



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2023 AD REFERENDUM DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta SAIPS nº 11510.9240001/23-002, na qual solicita recursos na modalidade Fundo a Fundo, em parcela única, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde Laercio Braga de Souza, no Município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando o Processo 01.01.017101.018366/2023-57 que dispõe sobre aprovação da Proposta SAIPS nº 11510.9240001/23-002, na qual solicita recursos na modalidade Fundo a Fundo, em parcela única, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde Laercio Braga de Souza, no Município de Coari/AM

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista que a atenção básica é porta de entrada para os usuários do SUS nos sistemas de saúde, sendo um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde e conseqüentemente, necessitam de equipamentos e materiais aptos aos atendimentos dos 86.713 usuários do SUS no município de Coari/AM

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS nº 11510.9240001/23-002, na qual solicita recursos na modalidade Fundo a Fundo, em parcela única, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Laercio Braga de Souza, do Município de Coari/AM, no valor de R\$ 349.988,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 12

Folha: 16

Documento 1CD9.C305.CB96.8B8A assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 01/06/20



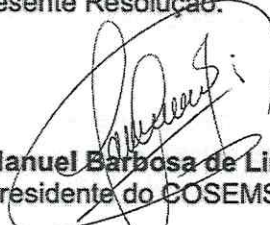
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 025/2023, datada de 30 de maio de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 13

Folha: 17

Documento 1CD9.C305.CB96.8B8A assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 01/06/20